



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 51/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002121-05.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 19-9-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-19 a dez.-19, com percentual de 7,30%, resultando no valor de R\$ 5.254,88 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2020, conforme Contrato n. 51/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE, em Lajeado-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JAIME AFONSO KIPPER** e a Sra. **ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/02/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228014** e o código CRC **ACCD7117**.